

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERALOficial de Registro de Imóveis
de Jundiaí

MATRÍCULA

98.674

FICHA

01

APARTAMENTO sob número **33-A**, localizado no **3º andar** ou **3º pavimento**, do **EDIFÍCIO 14, Bloco A**, do **CONJUNTO RESIDENCIAL ALPHA**, situado à **AVENIDA ANTONIO PINCINATO**, Gleba A1-3, **BAIRRO DO RETIRO**, nesta cidade e comarca de Jundiaí, com a área útil de 49,00 m²., área comum de 98,97 m²., num total de 147,97 m², correspondendo no terreno a uma fração ideal de 0,1563%, com direito a uma vaga indeterminada na garagem, inalienável, indivisível, acessória e indissolúvelmente ligada a unidade autônoma. **CADASTRO PM 30.011.0719.**

PROPRIETÁRIA - RHM - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., CGC n. 00.541.553/0001-51, com sede à Rua Joll Fuller, n. 76, centro, nesta cidade.—

REGISTRO ANTERIOR - instituição/especificação de condomínio registrada sob n. 54 na matrícula número 77.168, deste cartório, feito aos 14 de maio de 2001. Matriculado por *Portauzauza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente). Jundiaí, 02 de abril de 2004. O Oficial, *Chizotti* (José Renato Chizotti).

R 01 - VENDA E COMPRA - Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 25 de março de 2004, Livro 253 fls. 145, pelo 3º Cartório de Notas local, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **VLADIMIR FARIA DE CAMARGO**, brasileiro, comerciante, separado consensualmente, RG n. 5.086.905-X-SSP/SP, CPF n. 583.375.808-44, residente nesta cidade, na Rua 23 de maio, n. 22, centro, por compra feita à proprietária supra qualificada, pelo preço de R\$ 29.000,00, Microfilme 202.470. Jundiaí, 02 de abril de 2004. Registrado por *Portauzauza* - (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).

AV 02 - RECADASTRO - Protocolo n. 387.787, em 20/06/2017. Contribuinte recadastrado pela municipalidade sob n. **30.011.0719**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 30 de junho de 2017. Conferido e averbado por *J. N. Oliveira* (Adriano Oliveira Freitas, escrevente).#

AV 03 - ÓBITO - Protocolo n. 387.787, em 20/06/2017. Nos termos do formal de partilha, extraído dos autos de arrolamento de bens - inventário e partilha, processo n. 0009878-17.2008.8.26.0309, transitado em julgado aos 12 de fevereiro de 2015, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí, SP, devidamente instruído, é a presente para constar o falecimento de **VLADIMIR FARIA DE CAMARGO**, ocorrido aos 24 de março de 2008. Justiça Gratuita. Jundiaí, 30 de junho de 2017. Conferido e averbado por *J. N. Oliveira* (Adriano Oliveira Freitas, escrevente).#

R 04 - FORMAL DE PARTILHA - Protocolo n. 387.787, em 20/06/2017. Nos termos do
(continua no verso)

PARA SIMPLES


MATRÍCULA


98.674

FICHA

01

VERSO

formal de partilha citado (AV 03) dos bens deixados pelo falecimento de **VLADIMIR FARIA DE CAMARGO**, este imóvel estimado em R\$ 12.598,48 (V.V. R\$ 18.983,23), foi partilhado aos herdeiros: **1) AGUEDA APARECIDA COELHO MANETA**, brasileira, comerciante, divorciada, RG n. 6.990.079-6-SSP/SP, CPF n. 258.947.718-03, residente e domiciliada na Rua João Wesley, 281, Vianelo, nesta cidade, **na proporção de 17,5% (dezesete e meio por cento)**; **2) ANA PAULA LEPORI DE CAMARGO**, brasileira, funcionária pública, separada judicialmente, RG n. 27.089.420-2-SSP/SP, CPF n. 261.770.088-79, residente e domiciliada na Avenida Antonio Pincinato, 3.388, nesta cidade; **3) SAMANTA LEPORI DE CAMARGO**, brasileira, administradora, solteira, RG n. 27.009.418-4-SSP/SP, CPF n. 251.517.078-17, residente e domiciliada na Rua Palmira Genesini Preterotti, 89, Jardim São Vicente, nesta cidade; **4) TABATA LEPORI CAMARGO STORANI**, brasileira, pedagoga, RG n. 27.089.419-6-SSP/SP, CPF n. 256.302.838-80, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **RENATO STORANI JUNIOR**, brasileiro, empreiteiro de obras, RG n. 25.094.605-1-SSP/SP, CPF n. 178.866.698-43, residentes e domiciliados na Rua Palmira Genesini Preterotti, 71, Jardim São Vicente, nesta cidade; e **5) THIAGO LEPORI CAMARGO**, brasileiro, comerciante, solteiro, RG n. 27.089.421-4-SSP/SP, CPF n. 223.851.328-00, residente e domiciliado na Rua Palmira Genesini Preterotti, 89, Jardim São Vicente, nesta cidade, **na proporção de 20,625% (vinte vírgula seiscentos e vinte e cinco por cento), para cada um.** Justiça Gratuita. Emitida DOI. Jundiaí, 30 de junho de 2017. Conferido e registrado por  (Adriano Oliveira Freitas, escrevente).#

AV 05 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 388.473, em 04/07/2017. Nos termos do comunicado eletrônico expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) aos 04 de julho de 2017, processo n. 00007669420135150021, ofício 201707.0413.00314812-IA-000, tendo como solicitante o Juízo da 2.^a Vara do Trabalho de Jundiaí, é a presente averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de propriedade de **TABATA LEPORI CAMARGO STORANI**, CPF n. 256.302.838-80, sendo que a referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 410.891 desta Serventia. Isenta de custas e emolumentos. Jundiaí, 14 de julho de 2017. Conferido e averbado por  (Ederson Renato Alves, escrevente). #

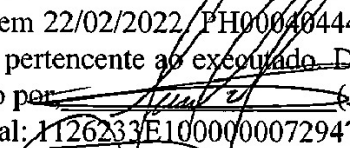
AV 06 - PENHORA - Em 24 de março de 2022. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 16 de março de 2022, extraído dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 1807042010, em trâmite no Juízo da 2.^a Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, movida por **IRINEU CARDOSO DE SOUZA**, CPF/ME n° 050.417.548-37, em face de **TABATA LEPORI DE CAMARGO**, CPF/ME n° 256.302.838-80, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 33.952,28, tendo sido nomeado depositário **TABATA LEPORI DE CAMARGO**. Protocolo n.

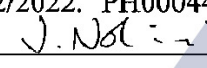
continua na ficha 2

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

20

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SPMATRÍCULA
98.674FOLHA
02

466.659, em 22/02/2022, PH000404445. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Digitado por Laís Raquel Ramos da Silva. Conferido e averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, Escrevente).#
Selo Digital: 1126233E1000000072947922S.

AV 07 - PENHORA - Em 21 de dezembro de 2022. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 14/12/2022, extraída dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 0000146-17.2014.5.15.0096, em trâmite no Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí, movida por **DEVAIR DA SILVA**, CPF/ME nº 077.245.338-14, em face de **TABATA LEPORI CAMARGO STORANI**, CPF/ME nº 256.302.838-80, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 253.875,78, tendo sido nomeado depositário Tabata Lepori Camargo Storani. Justiça Gratuita. Protocolo n. 481.461, em 14/12/2022. PH000447234. Digitado por Karine Priscila da Paz. Conferido e averbado por  (João Otávio de Moraes Nalini, Escrevente).#
Selo Digital: 1126233E1000000082132322I.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO